

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº148, de 18 de novembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução 'ad referendum' nº 106, de 01/10/2010 referente à aprovação do Projeto Pedagógico do curso **Técnico em Plásticos** – integrado ao Ensino Médio, do Campus Caxias do Sul, autorizando o seu funcionamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS